



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

| |
|--|
| <p>CERTIDÃO Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em, <u>08/01/20</u></p> |
|--|

**DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SÍMBOLO CC-I, O SR. **GLADSON GARCIA ARAÚJO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis - Se.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GLADSON GARCIA ARAÚJO**, portador do **RG nº 1.070.879 - 2ª Via - SSP/SE** e do **CPF nº 724.090.105-04**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Símbolo CC-I**, a partir de **08 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 08 de Janeiro de 2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 08/01/20